



DECRETO LEGISLATIVO N° 039 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**"Concede Título de Cidadão
Banabuiuense a Ilma. Sra. Maria do
Socorro Silva Lima"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Banabuiense a **Ilma. Sra. Maria do Socorro Silva Lima.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú- Ceará, 30 de junho de 2023.

Helton Rodrigues Nunes
Helton Rodrigues Nunes

1º Secretario

F. R. L.
Francisco Romário de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2023

**"Concede Título de Cidadão
Banabuiuense a Ilma. Sra. Maria do
Socorro Lima"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

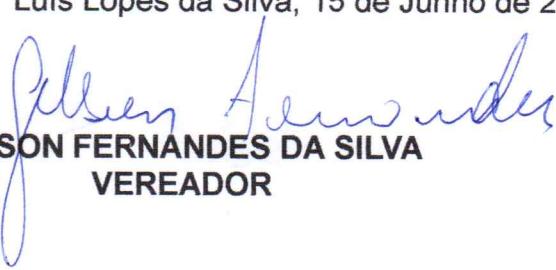
Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Banabuiense a Ilma. Sra. Maria do Socorro Lima.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Luís Lopes da Silva, 15 de Junho de 2023.


GILSON FERNANDES DA SILVA

VEREADOR

Lido

Em: 16/06/23


Helton Souza
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 30/06/23


Helton Souza
Secretário(a)

BIOGRAFIA

Maria do Socorro Lima, conhecida por Socorro Bastos, nasceu em 29 de abril de 1964, filha de José Rufino Filho e Maria de Lourdes Olímpio da Silva. Tendo como irmãos José Olímpio Silva, Maria Gorete Olímpio da Silva, Francisco José Olímpio da Silva, José Ricardo Olímpio da Silva e Margarida Olímpio da Silva.

Estudou sempre em escola pública, tendo concluído a educação básica no município de Sobral-CE.

Casou-se aos 15 anos de idade com Antônio Bastos de Lima, matrimônio que gerou como frutos seus três filhos Danielle Silva Bastos Lima, Antônio Bastos Lima Filho e Rafaelle Bastos Silva Lima. Hoje seus grandes xodós são seus quatros netos Antônio Bastos De Lima Neto, Laura Maria, Maria Julia Silveira Bastos e Joao Emanuel Silveira Bastos

Mudou-se para a cidade de Banabuiú-CE no ano de 1989, onde reside até hoje. Em Banabuiú iniciou sua carreira política no ano de 1992, auxiliando a campanha de seu esposo para vereador. Em 1996 candidatou-se e foi eleita ao cargo de vereadora no município de Banabuiú-CE. No ano de 2000 candidatou-se pela segunda vez, alcançando a reeleição. No ano de 2004 candidatou-se pela terceira vez sendo eleita novamente. No ano de 2012 candidatou-se pela quarta vez, conseguindo mais uma vez sucesso no pleito, exercendo, durante a legislatura 2013 a 2016, a incrível e linda façanha de desenvolver os trabalhos na Câmara Municipal de Banabuiú ao lado de seu esposo que também desempenhou o papel de vereador.

Atualmente mora no município de Banabuiú, onde atua ativamente nos trabalhos da Igreja Católica no município. Também desempenha importante papel na Secretaria de Cultura, ajudando o município a desenvolver seu potencial cultural, sem se esquecer de seus trabalhos anteriores na área social, a qual desenvolvia importante trabalho com os idosos do município de Banabuiú.



Lido

Em: 23/06/23

Hellen Fernandes
Secretário(a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 047/2023

Câmara Municipal
de Banabuiú

APROVADO
PARECER

Em 23/06/23

Hellen Fernandes
Secretário(a)

Ata da reunião realizada no dia 22.06.2023, às 14:30 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2023- DISPÕE SOBRE:
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIENSE A ILMA. SRA. MARIA DO SOCORRO LIMA”.**

RELATÓRIO:

O Projeto de **DECRETO LEGISLATIVO n° 011/2023** apresentado pelo Senhor Vereador Gilson Fernandes da Silva, na data do dia 15.06.2023 e lido em plenário **na sessão ordinária do dia 16 de Junho de 2023**, e acrescido os demais parlamentares como signatários do presente projeto, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer, o autor do projeto solicitou a quebra do interstício, tendo em vista que será sua última sessão, pois a titular da cadeira, retorna na próxima semana.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de **DECRETO LEGISLATIVO** que dispõe sobre: **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIENSE A ILMA. SRA. MARIA DO SOCORRO LIMA”.**

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de **DECRETO LEGISLATIVO** apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao Projeto de **DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2023**, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIENSE A ILMA. SRA. MARIA DO SOCORRO LIMA”.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do **DECRETO LEGISLATIVO** em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:



Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49, I do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2023, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Helton Rodrigues Nunes
Relator: HELTON RODRIGUES NUNES

Voto pela **APROVAÇÃO** do Decreto Legislativo nº 011/2023

Emerson Gonçalves Parente
Membro
EMERSON GONÇALVES PARENTE

Pelas *conclusões* do relator

Presidente: DANIEL BANDEIRA LIMA
(AUSENTE – LICENÇA)
Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 02

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela **aprovão** do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 22 de Junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 DE 30 DE JUNHO DE
2023.

**“Concede Título de Cidadão
Banabuiuense a Ilma. Sra. Maria do
Socorro Silva Lima”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Banabuiense a **Ilma. Sra. Maria do Socorro Silva Lima.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será
entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da
Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú- Ceará, 30 de junho de
2023.

**Helton Rodrigues Nunes
1º Secretario**

**Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2023/2024**

**Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:CA83644A**